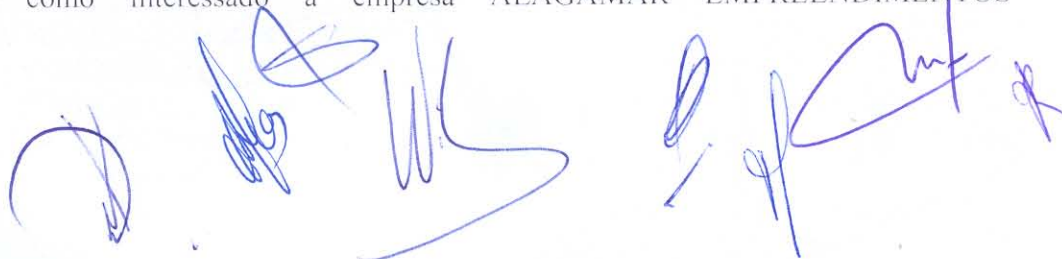


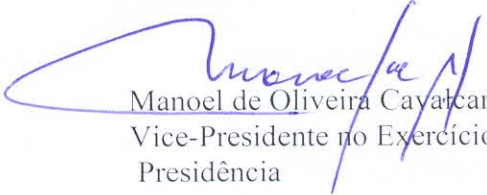
**ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM**

01 Aos vinte e sete do mês de setembro de dois mil e cinco, esteve reunido o Conselho
02 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8:30h, na sala de
03 reuniões da SEMPLA, sito à Rua Everton Dantas Cortez, 1432 – Tirol, com a presença dos
04 seguintes conselheiros: FÁBIO RICARDO SILVA GOIS, representante titular do Governo
05 do Estado, EMILSON MEDEIROS representante titular da Câmara Municipal de Natal,
06 MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da FIERN,
07 FABRICIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da UNIVERSIDADE FEDERAL
08 DO RIO GRANDE DO NORTE, major JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA, representante
09 titular do Exército, Capitão LUIZ FELIPE MONTEIRO SERÃO, representante titular da
10 Marinha, EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e
11 Geográfico, STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da OAB/RN,
12 WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia, KALAZANS
13 LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular da FECEB/RN, PAULO SÉRGIO
14 OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do Sindicato dos Sociólogos e DAVI
15 QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do sindicato dos Economistas. Estavam
16 presentes ainda, o convidado especial Capitão LUIZ FERNANDO BALDUINO GUEDES,
17 representando a Base Área de Natal, representantes da empresa ALAGAMAR
18 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A e técnicos da SEMURB. Na ausência da
19 Presidente do Conselho, assumiu a presidência dos trabalhos, de conformidade com o
20 Regimento Interno do Colegiado, o Vice-Presidente MANOEL DE OLIVEIRA
21 CAVALCANTI NETO. Iniciando os trabalhos, o Vice-Presidente comunicou a inclusão na
22 pauta da reunião da palestra sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem de
23 Águas Pluviais adotado pela Base Área de Natal. Em seguida, procedeu à leitura dos
24 informes versando sobre: 1) inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, a se realizar em
25 25 de outubro do corrente ano da exposição sobre o Terminal Pesqueiro de Natal; 2)
26 indicação do conselheiro suplente da OAB/RN – Sr. Stênio Petrovich Pereira. 3) A comissão
27 designada pelo CONPLAM para a análise do Plano de Desenvolvimento Sustentável
28 apresentará na próxima reunião ordinária do conselho seu relatório. Ato contínuo, o Vice-
29 Presidente passou para leitura da Ata da 147ª reunião ordinária. Submetida à votação, a ata
30 foi aprovada por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Vice-Presidente passou a
31 palavra aos componentes do grupo de trabalho para apreciação da proposta de mudança de
32 uso e ocupação do solo na área não edificante de Ponta Negra, sendo que o Conselheiro
33 EMILSON MEDEIROS solicitou, que fosse adiada a apresentação em virtude do relatório
34 não está pronto, tendo sido aprovado a solicitação. Solicitou, ainda, a divulgação da moção
35 pelos meios de comunicação, como forma de acentuar as ações do CONPLAM, noutro
36 momento, o referido conselheiro lembrou que, está no 3º (terceiro) mandato e, a questão do
37 saneamento básico ainda não foi resolvida, mesmo com o contrato da Prefeitura Municipal
38 do Natal (PMN) e a CAERN, prevendo que em 15 (quinze) anos Natal seria totalmente
39 saneada. Prosseguindo com a ordem do dia, o Vice-Presidente passou a palavra para o
40 conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA, relatar o Processo nº 230077025262/2005-
41 10, tendo como interessado a empresa ALAGAMAR EMPREENDIMENTOS



42 TURISTICOS S/A. Após o relato, o relator conclui: "isto posto, é óbvio concluir que o
43 pedido de renovação de licença atende às exigências do órgão ambiental municipal. Assim,
44 somos pelo DEFERIMENTO. Encaminha-se ao órgão de origem para emitir o respectivo
45 alvará. Salvo melhor juízo ao plenário para encaminhar. O conselheiro EMILSON
46 MEDEIROS, corroborou relatório apresentado pelo Co-Relator. Submetido à votação dos
47 relatores, o parecer foi aprovado por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na
48 ocasião. A seguir, o Vice-Presidente concedeu a palavra ao capitão LUIZ FERNANDO
49 BALDUINO GUEDES, representante da Base Aérea de Natal, para que fizesse a
50 apresentação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais adotada pela
51 mencionada unidade militar. Realizada a exposição dialogada e dirimidas as dúvidas, os
52 conselheiros elogiaram o projeto, tendo sido sugerido: 1) realização de análise físico-
53 químico e bacteriológica da água ao ingressar no Rio Pitimbu, em dois momentos - antes e
54 após a reforma que está sendo implantada, 2) Visita às instalações físicas do projeto, tendo
55 sido ambas as sugestões aceitas pelo representante da Base Aérea de Natal. A Secretaria
56 Executiva do Colegiado agendará a visita técnica à BANT. O Presidente representante da
57 FIERN sugeriu que o CONPLAM aprovasse uma moção que proibisse novas construções no
58 bairro de Ponta Negra. Aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na ocasião.
59 O Conselheiro Representante do Clube de Engenharia sugeriu que o CONPLAM realizasse
60 uma reunião extraordinária no mês de outubro do corrente ano, em auditório com capacidade
61 para sessenta pessoas, com a presença da CAERN, SEMOV, SEMURB, Ministério Público,
62 abordando dois temas: 1) Projeto para solução definitiva do Sistema de Esgotamento
63 Sanitário de Ponta Negra sob a responsabilidade da CAERN e 2) Sistema de Drenagem
64 Urbana de Natal, sob responsabilidade da SEMOV. Ficou decidido por unanimidade que
65 será agendada a reunião para o dia 11 (onze) de outubro do presente ano, no Auditório do
66 CREA/RN, a ser confirmado pelo Conselheiro WILSON CARDOSO. O conselheiro
67 representante da FECEB/RN solicitou informações sobre a reiteração do ofício de nº
68 18/CONPLAM, cujo assunto solicita providências adotadas pela SEMURB em relação à
69 denúncia de falsificação de assinaturas de profissional responsável por elaboração de
70 relatório Impacto Ambiental e o conselheiro representante do Sindicato dos Sociólogos
71 reclamou em relação à demora da SEMURB quanto à apresentação da Política Municipal de
72 Meio Ambiente. Os conselheiros designados pela Presidência apresentaram a redação da
73 moção, que lida, achada conforme foi aprovada e está redigida nos seguintes termos: "Os
74 conselheiros do CONPLAM, reunidos em 27 de setembro de 2005, em sua sessão ordinária,
75 decidiram por unanimidade apresentar discordâncias da decisão da Prefeitura Municipal do
76 Natal que proíbe novas construções no bairro de Ponta Negra, sem ouvir este conselho ou
apresentar qualquer fundamentação para tal". Nada mais havendo a tratar, o Presidente
encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que estando conforme, vai assinada por
mim, Secretária Executiva, pelo Presidente e demais Conselheiros.

REGINA BEZERRA MOTA
Secretária Executiva


Manoel de Oliveira Cavalcanti
Vice-Presidente no Exercício de
Presidência







Conselheiros

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS



EMILSON MEDEIROS

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO



JOSIAS PEDROTTI DA ROSA

LUIZ FELIPE MONTEIRO SERÃO

EDGARD RAMALHO DANTAS

STÊNIO PÉTROVICH PEREIRA

WILSON CARDOSO



KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA



PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAUJO



DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS